

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.090/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000 e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 01/11/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ 29.868.059/0001-88, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº.215, Sala 103 – Primeiro Andar, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 99.704-078, e-mail: hospitalmed@outlook.com – telefone: (87) 99640.6437, neste ato representado pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Bairro Manoel Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56.800-000, portadora de cédula de identidade nº 02386004795 DETRAN/PE, inscrita sob o CPF/MF nº. 195.027.884-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	ALEDRONATO DE SÓDIO DE 70MG	500	Comprimidos	EMS	R\$ 0,31	R\$ 155,00
10	MICONAZOL, NITRATO DE 2% - CREME	300	Bisnagas	HIPOLABOR	R\$ 3,33	R\$ 999,00
13	PREDNISONA 5MG	5.000	Comprimidos	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 400,00
15	IBUPROFENO 600 MG	15.000	Comprimidos	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
16	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA: 5MG+250UI/G	500	Cremes	BELFAR	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
18	HIDROCLORODIAZIDA 25MG	100.000	Comprimidos	MEDQUÍMICA	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL:						
R\$: 8.934,00						
(Oito mil, novecentos e trinta e quatro reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 06 de Novembro de 2023.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR:05784965425
5
Assinado de forma digital por BRENO BARBOSA DE AGUIAR:05784965425
Dados: 2023.11.09 10:40:15 -03'00'
Breno Barbosa De Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
00
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2023.11.09 09:53:53 -03'00'
Maria do Carmo de Lima e Silva
HOSPITALMED LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 028.650.299.95